



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido no Plano Diretor da Unidade (PDU), seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactoados para 2024**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidades de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU e com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer às Unidades de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas nos respectivos PDU; e
4. Contribuir para a consolidação das missões das Unidades de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;

8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de "clipping" com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produziram ou de que participaram, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

#### CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
2. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
3. insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
4. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
5. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos a este TCG.

#### CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a prorrogação.

#### CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2024.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do IBICT, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que "a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e o GOVERNO FEDERAL":

2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #IBICT, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @IBICT, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT

## ANEXO 1 – PREMISSAS

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na LOA, da ordem de R\$ 14.500.585,00 (Catorze milhões e quinhentos mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Tabela – Orçamento do IBICT previsto no LOA, R\$ correntes, 2024	
Itens	LOA 2024
<b>Programas Finalísticos (Recursos do Tesouro/Fonte 1000)</b>	<b>1.972.354,00</b>
PO 0001 (GND 3)	386.682,00
PO 0006 (GND 3)	386.682,00
PO 0006 (GND 4)	1.198.990,00
<b>Administração da Unidade (Recursos Tesouro/Fonte 1000)</b>	<b>12.528.231,00</b>
GND 3	10.095.747,00
GND 4	2.432.484,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500.585,00</b>

2. As receitas próprias previstas para o exercício, segundo a estimativa de captação de recursos via fundações de apoio e outras fontes (incluindo TED e emendas parlamentares) abaixo:

Tabela – Previsão de Receitas Próprias	
Receita	Valor (em R\$)
Fundep	70.900.691,85
Finatéc	2.055.952,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.956.643,85</b>

Fontes: Relatório Gerencial da FUNDEP, Tesouro Gerencial (SIAFI) e Rol de projetos aprovados para 2024.

3. Recursos concedidos pelo MCTI/SPEO, através do Programa de Capacitação Institucional - PCI, para o exercício 2024, no valor de R\$ 1.212.393,00 (Um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e noventa e três reais).

4. A manutenção do quadro atual de recursos humanos alocados no IBICT, conforme Anexo 5 - Recursos Humanos.

## ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivo Estratégico	Indicador	Unidade	Peso	Elementos do indicador	Série histórica				
					2019	2020	2021	2022	2023
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	01 - Índice de Publicações - IPUB	Nº	1	IPUB	0,82	1,00	0,28	0,80	0,86
				NPUB	-	-	-	-	24
				TNSE_IPUB	-	-	-	-	28
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	02 - Índice Geral de Publicações – IGPUB	Nº	3	IGPUB	3,22	2,10	1,78	3,27	4,64
				NGPUB	-	-	-	-	130
				TNSE_IGPUB	-	-	-	-	28
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	03 - Programas e Projetos de Cooperação Internacional – PPCI	Nº	3	NPPCI	09	10	08	05	12
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	04 - Programas e Projetos de Cooperação Nacional – PPCN	Nº	3	NPPCN	32	38	30	42	14
CT&I para o Desenvolvimento Social	05 - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos - PcTD	Nº	1	PcTD	-	-	-	-	0,68
				NPTD	-	-	-	-	19
				TNSE_PcTD	-	-	-	-	28
Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	06 - Índice de Orientação de Dissertação e Teses Defendidas - IODT	Nº	3	IODT	6,71	4,14	3,21	1,84	1,83
				NTD	-	-	-	-	4
				NDM	-	-	-	-	5
				NME	-	-	-	-	0
				TNSE_IODT	-	-	-	-	12
Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	07 - Índice de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação - ICTI	Nº	3	NIDI	52	22	12	40	32
CT&I para o Desenvolvimento Social	08 - Índice de Visibilidade Institucional - IVI	Nº	3	IVI	14,73	15,58	7,60	11,91	2,71
				PCC	-	-	-	-	19
				CND	-	-	-	-	8
				AP	-	-	-	-	3
				CTCNI	-	-	-	-	7
				AV	-	-	-	-	0
				OPE	-	-	-	-	0
TNSE_IVI	-	-	-	-	28				
CT&I para o Desenvolvimento Social	09 - Programa de Aprendizagem Informacional e Digital - PAID	Nº	2	PAID	-	-	-	-	478
				N1	-	-	-	-	190
				N2	-	-	-	-	98
Gestão organizacional	10 - Índice de Execução Orçamentária - IEO	%	3	IEO	97	94	98	97	99,23
				VOE	-	-	-	-	14.797.250,00
				LEA	-	-	-	-	14.911.411,00
Gestão organizacional	11 - Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	%	1	IAL	-	-	-	-	63,22
				RE	-	-	-	-	25.631.087,20
				OCC	-	-	-	-	14.911.411,00
Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	12 - Índice de Capacitação e Treinamento - ICT	%	1	PERC	-	-	-	-	0
Gestão Organizacional	13 - Índice de Execução dos Recursos PCI - IEPCI	%	3	IEPCI	-	82	66	71	82,71
				RPCIE	-	-	-	-	1.002.820,00

				RPCIA	-	-	-	-	1.212.393,00
CT&I para o Desenvolvimento Social	14 - Número de Projetos de P&D - NPROG	Nº	3	NPROG	-	-	-	-	34
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	15 - Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO	Nº	3	ETCO	-	-	-	-	25
				Congressos	-	-	-	-	1
				Cursos, sem Palestras	-	-	-	-	5
CT&I para o Desenvolvimento Social	16 - Repercussão das Atividades de Comunicação - RAC	Nº	1	RAC	-	-	-	-	1020

### ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do IBICT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do IBICT, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, das DIRETRIZES de AÇÃO e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela - Resultados observados e Notas Atribuídas;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o IBICT, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa, que se refere a um conceito, conforme a Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos.

Tabela - Resultados observados e Notas Atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8, a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< 4,0	F - INSUFICIENTE

### ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>1. Índice de Publicações - IPUB</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus e Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>	NPUB / TNSE_IPUB	
<b>NPUB:</b>	Nº de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus e Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior.	
<b>TNSE_IPUB:</b>	Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.	
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 (0,86)	<b>Fonte:</b> Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes
<b>Meta:</b> 0,82		
<b>Comprovações:</b>	Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico.	
<b>Observações:</b>		

1) Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão.
2) Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI DB.
<b>Fatores Intervinentes:</b> limitação de recursos para periódicos pagos; tempo de análise/aceite para publicação; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; ofertas de bolsas no Programa PCI; oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; e flutuação de bolsistas.

Nome do Indicador/Sigla	2. Índice Geral de Publicações - IGPUB	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) TNSE_IGPUB, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IGPUB = NGPUB / TNSE_IGPUB		
<b>NGPUB:</b> (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.		
<b>TNSE_IGPUB:</b> Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais
<b>Ano de implantação: 2018</b>	<b>Histórico:</b> 2018 (1,98); 2019 (3,22); 2020 (2,10); 2021 (1,78); 2022 (3,27); 2023 (4,64)	<b>Fonte:</b> periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes
<b>Meta:</b> 3,00		
<b>Comprovações:</b>		
Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de publicações, contendo: número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; número de capítulo de livros no ano; 5. Lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Observações:</b>		
Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.		
<b>Fatores Intervinentes:</b> limitação de recursos para periódicos pagos; tempo de análise para publicação; situação do quadro funcional quanto a aposentadorias; ofertas de bolsas no Programa PCI; oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; e Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.		

Nome do Indicador/Sigla	3. Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
<b>Descrição:</b>	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> PPCI = NPPCI		
<b>NPPCI:</b> Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número, sem casa decimal
<b>Ano de implantação: 2018</b>	<b>Histórico:</b> 2018 (05); 2019 (09); 2020 (10); 2021 (08); 2022 (05); 2023 (12)	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 08		
<b>Comprovações:</b>		
Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervinentes (Novos acordos):</b> limitação de recursos para viagens internacionais; baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T; e diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias		

Nome do Indicador/Sigla	4. Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
<b>Descrição:</b>	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> PPCN = NPPCN		
<b>NPPCN:</b> Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número, sem casa decimal
<b>Ano de implantação: 2018</b>	<b>Histórico:</b> 2018 (38); 2019 (32); 2020 (38); 2021 (30); 2022: (42); 2023 (14)	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 15		
<b>Comprovações:</b>		
Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervinentes (Novos acordos):</b> limitação de recursos para viagens nacionais; e diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.		

Nome do Indicador/Sigla	5. PCTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação	
<b>Descrição:</b>	O PCTD é utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento tecnológico como mecanismo para o fortalecimento da cadeia produtiva nacional.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	CT&I para o Desenvolvimento Social	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> PCTD = NPDT / TNSE_PctD		

<b>NPTD:</b> NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.		
<b>TNSE_PcTD:</b> Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> número, com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 (0,68)	<b>Fonte:</b> identificar
<b>Meta:</b> 0,70		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Lotação; 4. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 5. Breve análise Crítica.		
<b>Observações:</b> 1. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP. 2. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados. 3. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI DB (caso oriundos de outros programas/projetos).		
<b>Fatores Intervinentes:</b> diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; ofertas de bolsas no Programa PCI; oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; e flutuação de bolsistas.		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>6. Índice de Orientação de Dissertação e Teses Defendidas - IODT</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de formar recursos humanos a partir do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.	
<b>Descrição:</b>	O IODT visa acompanhar a eficácia do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação desenvolvido pelo Ibict em parceria com a UFRJ.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSE_IODT NTD = Nº de Teses de Doutorado defendidas (peso 3) NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2) NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas (peso 1) TNSE_IODT = Pesquisadores habilitados a orientar (Somente doutores)		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> número com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Histórico:</b> 2018 (3,36); 2019 (6,71); 2020 (4,14); 2021 (3,21); 2022 (1,84); 2023 (1,83)	<b>Fonte:</b> Plataforma Lattes
<b>Meta:</b> 1,90		
<b>Comprovações:</b> Tabela anual, organizada cronologicamente, contendo o nome do orientador e citação bibliográfica da tese/dissertação/monografia (Autoria: Sobrenome e nome do autor da tese; Título: Título da tese; Subtítulo: subtítulo do trabalho (se houver); Ano de depósito: data de entrega; Tipo do documento: informar que se trata de uma tese/dissertação/monografia; Grau: nível da formação).		
<b>Observações:</b> Inclusão da tabela comprobatória do TNSE <sub>01</sub> na preparação do Relatório de Desempenho e quando da pactuação.		
<b>Fatores Intervinentes:</b> diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de candidatos; falta de interessados; e desistências.		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>7. Índice de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação - ICTI</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento das ações planejadas com o intuito de realizar capacitações em tecnologias da informação e comunicação.	
<b>Descrição:</b>	Nº de cursos/oficinas ministrados pelo IBICT com ênfase na alfabetização informacional.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> ICTI = NIDI NIDI = Nº de cursos/oficinas ministrados pelo IBICT. Alfabetização informacional (competência em informação)		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número, sem casa decimal
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Histórico:</b> 2018 (16); 2019 (52); 2020 (22); 2021 (12); 2022 (40); 2023 (32)	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 30		
<b>Comprovações:</b> Tabela anual contendo dados comprobatórios (identificação da tecnologia, número de cursos/oficinas, datas das realizações e nomes das instituições com as quais as tecnologias foram compartilhadas), com organização cronológica.		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervinentes:</b> demora na liberação de recursos (se necessários) para realizar a programação planejada; ausência de recursos para realização de cursos e oficinas; e falta de interesse / percepção da necessidade de capacitação.		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>8. Índice de Visibilidade Institucional - IVI</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar, mensurar e avaliar a participação do Ibict em eventos e ações que elevam a visibilidade institucional.	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total eventos e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	CT&I para o Desenvolvimento Social	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IVI = (PCC * 3) + (CND * 2) + (AP * 1) + (CTCNI * 3) + (AV * 1) + (OPE * 1) / TNSE_IVI PCC = Participação em n° de Painéis e conferências em Congressos (peso 3). CND = Participação em n° de Coordenação de Mesas e Debates (peso 2). AP = Participação em n° de Apresentação de Posters (peso 1). CTCNI = Participação em n° de Comissões Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais (peso 3) AV = N° de abertura de eventos (peso 1). OPE = N° de apresentação de obras, prefácios e editais (peso 1) TNSE_IVI = Nº de pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores, vinculados diretamente à pesquisa, com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número, com duas casas decimais

<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Histórico:</b> 2018 (14,08); 2019 (14,73); 2020 (15,58); 2021 (7,82); 2022 (11,91); 2023 (2,71)	<b>Fonte:</b> Plataforma Lattes
<b>Meta:</b> 2,70		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo informações relativas ao evento e nome do participante, acompanhada de lista contendo os Técnicos de Nível Superior vinculados e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Observações:</b> <b>Fatores Intervenientes:</b> demora na liberação de recursos (se necessários) para assegurar a participação; ausência de recursos para viabilizar a participação; e diminuição acentuada do número de tecnologistas e pesquisadores por aposentadorias.		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>9. Programa de Aprendizagem Informacional e Digital - PAID</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Mensurar o alcance das atividades de capacitação ofertadas pelo IbiCT a: (i) estudantes e professores dos ensinos fundamental e médio da Educação Básica de escolas públicas e privadas; e (ii) estudantes de licenciatura e pedagogia do Ensino Superior de universidades públicas e privadas.	
<b>Descrição:</b>	Quantidade de público alvo capacitado por meio de iniciativas voltadas à divulgação e popularização da ciência.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	CT&I para o Desenvolvimento Social	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> PAID = (N1 x 2) + (N2 x 1) N1 = Nº de capacitados em oficina de 2h (peso 2) N2 = Nº de capacitados em oficina de 1h (peso 1)		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número, sem casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 (478)	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 478		
<b>Comprovações:</b> Lista de presença dos participantes; registros fotográficos		
<b>Observações:</b> Para capacitações realizadas em instituições de ensino, a lista de presença, devidamente assinada pelos participantes, será apresentada como anexo ao Relatório do TCG.		
<b>Fatores Intervenientes:</b> Ausência de recursos para realização de ações de capacitação; atraso na liberação de recursos orçamentários; redução ou precarização da equipe técnica e equipe de apoio; pandemias e eventos de repercussão local ou nacional que impeçam a realização das atividades.		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>10. Índice de Execução Orçamentária - IEO</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
<b>Descrição:</b>	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Gestão Organizacional	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Otimizar os recursos orçamentários	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IEO = (VOE / LEA) * 100 VOE: $\Sigma$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG. LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Histórico:</b> 2018 (92%); 2019 (97%); 2020 (94%); 2021 (98%); 2022 (97%); 2023 (99,23)	<b>Fonte:</b> SIAFI / Painel do Orçamento MCTI
<b>Meta:</b> 100,00		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
<b>Observações:</b> <b>Fatores Intervenientes:</b> carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa; dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições; limitação de empenho pela regra de ouro; e liberação tardia do orçamento.		

<b>Nome do Indicador/Sigla:</b>	<b>11. IAL - Índice de Alavancagem de Recursos</b>	
<b>Finalidade:</b>	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa	
<b>Descrição:</b>	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES;), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Gestão organizacional	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100 RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG. OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 (62,22)	<b>Fonte:</b> SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs
<b>Meta:</b> 81,24		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão convenente e finalidade do recurso).		
<b>Observações:</b> (1) não deverão ser computadas dotações contingenciadas, e nem bolsas produtividade em pesquisa (taxas de bancada). (2) peso 1 para o primeiro ano de implantação (3) o enquadramento no objetivo estratégico do PDU deverá ser ratificado pela Unidade de Pesquisa		
<b>Fatores intervenientes:</b> (RE) diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes; (OCC) contingenciamento de recursos orçamentários		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>12. Índice de Capacitação e Treinamento - ICT</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.	

<b>Descrição:</b>	O ICT visa acompanhar o percentual de servidores capacitados ano a ano nas Unidades de Pesquisa, a partir do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O objetivo é aferir a eficácia da instituição no que tange ao cumprimento do que foi planejado a partir do PDP.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> ICT = PERC		
PERC = percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2024	<b>Histórico:</b> 2023 (0)	<b>Fonte:</b> PDP da UP
<b>Meta:</b> 40,00		
<b>Comprovações:</b>		
Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.		
<b>Observações:</b>		
Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).		
<b>Fatores Intervenientes:</b> ausência de recursos para capacitação e treinamento; falta de interesse / percepção da necessidade de capacitação; e Ausência de oportunidades no mercado para promoção da capacitação.		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>13. Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa no âmbito do Programa PCI.	
<b>Descrição:</b>	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Gestão Organizacional	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Otimizar os recursos orçamentários.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100		
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.		
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2020	<b>Histórico:</b> 2020 (88%); 2021 (66%); 2022 (71%); 2023 (82,71)	<b>Fonte:</b> Relatório da UP
<b>Meta:</b> 100,00		
<b>Comprovações:</b>		
Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervenientes:</b> falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível; limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa; Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas; e demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas.		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>14. Número de Projetos de P&amp;D cujo cliente seja governo - NPROG</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e Setores Governamentais, com o objetivo de mensurar a contribuição das Unidades no que tange ao desenvolvimento tecnológico.	
<b>Descrição:</b>	Número de projetos de P&D contratados (cliente governo)	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	CT&I para o Desenvolvimento Social	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.	
<b>NPROG:</b> Número de Novos Projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja governo.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Nº sem casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 (34)	<b>Fonte:</b> Tabela UP
<b>Meta:</b> 10		
<b>Comprovações:</b>		
Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada programa/projeto de P&D cujo clientes sejam governo: Nome da Instituição (cliente); Objeto; Valor R\$; Data de assinatura do contrato; Vigência do Contrato.		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervenientes:</b> ausência de investimento em PD&I pelas instituições governamentais; fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP; e vocação da UP		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>15. Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.	
<b>Descrição:</b>	Quantidade de congressos, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>		
ETCO = Nº de congressos, palestras, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG, por meios remotos ou presenciais.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Nº sem casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 (25)	<b>Fonte:</b> Tabela UP
<b>Meta:</b> 25		
<b>Comprovações:</b>		
Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.		
<b>Observações:</b>		
a) é considerado congresso o evento cuja carga horária seja acima de 40 horas, para o qual será atribuído peso 3.		
b) é considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 20h a 40h, para o qual será atribuído peso 2.		
c) é considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 20h, para o qual será atribuído peso 1.		
* Não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência.		
<b>Fatores Intervenientes:</b> ausência de recursos para organização de grandes eventos; e diminuição da equipe tanto técnica quanto de apoio (comunicação e eventos).		

<b>Nome do Indicador/Sigla</b>	<b>16. Repercussão das Atividades de Comunicação - RAC</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de comunicação (visibilidade institucional), bem como de popularização e divulgação científica conduzidas pelas Unidades de Pesquisa.	
<b>Descrição:</b>	O indicador propõe mensurar, acompanhar e avaliar a repercussão das atividades de comunicação, de eventos e de popularização da ciência efetuadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI. No caso dos Museus de CT&I, pode haver outros indicadores específicos para as atividades de divulgação e popularização. Será realizado o cômputo anual a partir do somatório dos valores de cada uma das vezes que alguma mídia replicar o conteúdo gerado pela Unidade de Pesquisa.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	CT&I para o Desenvolvimento Social	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Não se aplica - somatório direto da pontuação a partir das 3 tabelas abaixo	
MÍDIA Rádio, Jornal ou Revista Impressa	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 3 5 6 10
MÍDIA TV e Redes Sociais	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 5 8 10 20
CATEGORIA DE SITE Muito baixa Baixa Regular Média Alta Muito Alta Top Financiador	NOTA 1 2 6 8 12 16 20 2	NÚMERO DE ACESSOS De 1 a 199 acessos De 200 a 4.999 acessos De 5000 a 29.999 acessos De 30.000 a 499.999 acessos De 500.000 a 999.999 De 1.000.000 a 1.999.999 acessos Acima de 2.000.000 Sem relacionar com audiência
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Nº inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 (1020)	<b>Fonte:</b> Tabela UP
<b>Meta:</b> 100		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo informações sobre cada repercussão de notícia/reportagem e congêneres.		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervinentes:</b> diminuição ou ausência de equipe especializada em comunicação e eventos.		

#### ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

O Anexo 5 foi criado para viabilizar a exclusão dos indicadores relacionados a recursos humanos, que traziam informações de gestão ao Relatório dos TCGs.

O MCTI produziu um modelo de planilha para a inserção desses dados, de modo a que possam ser trabalhados e agregados para a produção de informações de gestão, bem como de transparência ativa da força de trabalho das Unidades de Pesquisa.

SERVIDORES	
PESQUISADORES	07
TECNOLOGISTAS	17
ANALISTAS	17
TÉCNICOS	09
ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS	16
BOLSISTAS PCI	
DA	03
DB	03
DC	11
DD	30
TERCEIRIZADOS	
APOIO ADMINISTRATIVO	38
COPEIRAGEM E GARÇON	05
MANUTENÇÃO PREDIAL	04
MOTORISTA	02
LIMPEZA	12
VIGILÂNCIA	12
BRIGADA DE INCÊNDIO	08
SUSTENTAÇÃO E SUPORTE A ESTRUTURA DE TI	10



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/08/2024, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 15/08/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12149753** e o código CRC **FAF3DD80**.

